



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 383/2004

Concede ao Professor Marcondes Rosa de Sousa o Título de Conselheiro Honorário.

O Conselho de Educação do Ceará – CEC, no uso de suas atribuições e amparado no que dispõe a Resolução nº 120, de 20 de setembro de 1977, alterada pela Resolução nº 366/2001, de 16 de janeiro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Conselheiro Honorário ao Professor Marcondes Rosa de Sousa, pelos relevantes serviços prestados à educação cearense.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 25 de maio de 2004.

GUARACIARA BARROS LEAL – Presidente e Relatora

JORGELITO CALS DE OLIVEIRA – Presidente da Câmara de Educação Básica

EDGAR LINHARES LIMA – Presidente da Câmara de Educação Superior e Profissional

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
Cont. da Resolução Nº 383/2004

EDUARDO DIATAHY BEZERRA DE MENEZES

FRANCISCO OLAVO SILVA COLARES

JOSÉ CARLOS PARENTE DE OLIVEIRA

LUIZA DE TEODORO VIEIRA

LINDALVA PEREIRA CARMO

MEIRECELE CALÍOPE LEITINHO

MANOEL LEMOS DE AMORIM

MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA

ROBERTO SÉRGIO FARIAS DE SOUSA

REGINA MARIA HOLANDA AMORIM